

PORTARIA N.º 321/2024.

Dispõe sobre anulação de Portarias, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. ANULAR, por motivo de erro material, as Portarias n.º 283/2024, 16 de setembro de 2024; n.º 301/2024, de 07 de outubro de 2024; 306/2024, de 08 de outubro de 2024; 305/2024 de 08 de outubro de 2024 e 295/2024, de 01/10/2024.

Art. 2.º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 23 de Outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.